

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia 13 de julho de dois mil e vinte às 15h30, através do aplicativo Google Meet. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram da videoconferência, concordando com as deliberações propostas, que assinam posteriormente esta ata., que assinam posteriormente esta ata. Participaram como ouvintes: Adriana Donizete de Jesus Lima – CIEE; Adriana Vitorino – Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida; Cristina Fernandes – CESPROM; Elaine Campos – CESPROM; Eliane Alves de Oliveira – ALMATER; Maria Aparecida da Silva – Casa de Nazaré; Roseli Aparecida Marciano – ESPRO; Roseli Maestrello – ATEAL; Viviane de Cássia P. Santos – Instituto Luiz Braille; Marli Brilha – Casa da Criança Nossa Senhora do desterro. Estava participando o Diretor do Departamento de Apoio aos Conselhos e Entidades Luís Augusto Zambon. Justificaram a ausência os Conselheiros: Maria do Socorro Sousa – Titular. Sandra Maria Aoki – Titular; Rosani Maria de Fátima P. Santos – Titular; Iracilda Rodrigues de Sousa – Titular; Cassia Regina Carpi Rodrigues do Prado – Titular. A reunião foi iniciada pela senhora Presidente Rafaela Brolo Mania, desejando boa tarde, lendo a pauta da reunião enviada para os Conselheiros por e-mail e pelo grupo de WhatsApp – CMAS - REUNIÕES: **01 - Deliberações: 1.1- Aprovação da ata da Reunião Ordinária 08 de junho de 2020. 1.2 – Comissão de Normas – manutenção das seguintes OSCs: Associação Educadora E Beneficente – CESPROM; Associação Grupo De Apoio Á Adoção Semente - GAA Semente; Casa Da Criança Nossa Senhora Do Desterro; Centro De Atendimento À Síndrome De Down Bem-Te-Vi; Congregação Das Missionárias De Cristo - Aprendizado Dom José Gaspar; Instituto Jundiaiense Luiz Braille; Juventude Cívica Poense – JUCIP e Lar Creche Wilson De Oliveira. 02 – Informações sobre a Eleição da Gestão 2020-2022. 03 - Informações sobre a prorrogação de mandato da Gestão 2018-2020. 04 - Informações que o Gestão efetuou no sistema do Ministério da Cidadania a adesão a 2ª parcela de EPI's, prevista na Portaria MC 369/2020, necessidade de acompanhamento do CMAS, de acordo com o item 2.3, do termo de aceite e compromisso. 05 - Informes Gerais.** Passou para o item da pauta **01 - Deliberações: 1.1- Aprovação da ata da Reunião Ordinária 08 de junho de 2020.**, a Presidente Rafaela Brolo Mania, explica que a

ata foi encaminhada junto com a pauta por e-mail para conhecimento e leitura, sendo assim questionados os conselheiros participantes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição a ata, não tendo nenhuma manifestação em contrário à mesma foi aprovada por todos os conselheiros participantes da reunião. Passando para o item da pauta **1.2 – Comissão de Normas – manutenção das seguintes OSCs: Associação Educadora E Beneficente – CESPROM; Associação Grupo De Apoio Á Adoção Semente - GAA Semente; Casa Da Criança Nossa Senhora Do Desterro; Centro De Atendimento À Síndrome De Down Bem-Te-Vi; Congregação Das Missionárias De Cristo - Aprendizado Dom José Gaspar; Instituto Jundiense Luiz Braille; Juventude Cívica Poense – JUCIP e Lar Creche Wilson De Oliveira.** A Presidente do CMAS Rafaela Brolo Mania esclarece que a Comissão de Normas analisou toda a documentação enviada pelas OSCs solicitando manutenção de inscrição junto ao Conselho. Lembra que as OSCs que já são inscritas no Conselho têm até dia 30 de setembro de 2020 para enviarem as documentações para a renovação da inscrição para o ano de 2020. Coloca em tela a descrição dos serviços de cada OSCs acima mencionada. A saber: **Associação Educadora E Beneficente – CESPROM:** ANEXO IV - I - de Atendimento – Entidade executa: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; de Convivência e Fortalecimento de Vinculos, para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos; de Convivência e Fortalecimento de Vinculos, para jovens de 18 a 29 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos, para adultos de 30 a 59 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos, para idosos(as) com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade especial. Inseridos na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA e Inclusão Ao Mundo Do Trabalho, desenvolvidos na Avenida Monsenhor Venerando Nalini, 222, Bairro Colônia - CEP nº 13219-790. **Associação Grupo De Apoio Á Adoção Semente - GAA Semente:** ANEXO IV - II – de Assessoramento - Entidade executa: a linha de ação número 01 – Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro, desenvolvido desenvolvido na Rua Petronilha Antunes, nº 305 - Centro - CEP 13201-080 e III – De Defesa e Garantia de Direitos - Entidade executa: a linha de ação número 05 – Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio de articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos; e a linha de ação número, desenvolvido na Rua Petronilha Antunes, nº 305 - Centro - CEP 13201-080. **Casa Da Criança Nossa Senhora Do Desterro:** ANEXO IV - I - de Atendimento – Entidade executa: Serviço

De Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de até 06 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens de 18 a 29 anos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adultos de 30 a 59 anos, inseridos na Proteção Social Básica, sob o CNPJ 50.981.687/0002-42, desenvolvidos na Rua Jorge Zolner, nº 94, Bairro: Centro - Jundiaí/SP - CEP nº 13.201-039. **Centro De Atendimento À Síndrome De Down Bem-Te-Vi:** ANEXO IV - I - de Atendimento - Entidade executa: Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiência, Idosas e Suas Famílias, público alvo pessoas com deficiência, seus familiares e cuidadores, ambos os sexos. Inseridos na Proteção Social Especial De Média Complexidade, desenvolvido na Rua Paulo Eiró nº 21 - Bairro: Vila Santana II - CEP nº 13219-023. **Congregação Das Missionárias De Cristo - Aprendizado Dom José Gaspar:** ANEXO V - I - de Atendimento – Entidade executa o serviço socioassistencial: Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos. Inseridos na Proteção Social Básica, desenvolvidos na Rua do Retiro, nº 390 - Bairro: Anhangabaú - CEP nº 13.209-000. **Instituto Jundiaense Luiz Braille:** ANEXO V - O seguinte serviço socioassistencial de Serviço De Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiências, Idosas E Suas Famílias. Inseridos na Proteção Social Especial De Média Complexidade, com endereço na Avenida Sebastião Mendes Silva, nº 539, Anhangabaú, Jundiaí/SP, CEP 13.208-090. **Juventude Cívica Poense – JUCIP:** ANEXO IV - I - de Atendimento – Entidade executa: Promoção E Integração Do Jovem Ao Mercado De Trabalho inserido na Proteção Social Básica, com endereço na Rua Vinte e Três de Maio, nº 750, Vianelo, Jundiaí/SP, CEP 13207-070. **Lar Creche Wilson de Oliveira:** ANEXO V - Executa os seguintes serviços socioassistencial: Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos, para crianças de até 06 anos; Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos, para jovens de 18 a 29 anos; Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos, para adultos de 30 a 59 anos. Inseridos na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, desenvolvido na Avenida Sebastião Mendes Silva, nº 571 - Bairro: Anhangabaú - CEP nº 13.208-090. A Presidente Rafaela Brolo Mania abre para as considerações. A Conselheira Edilaine Cardoso Santos coloca referente ao Instituto Jundiaense Luiz Braille que o serviço que consta na inscrição é um serviço tipificado de média complexidade, que

desconhece os projetos que OSC realiza. Coloca também que os Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que as OSCs: Lar Creche Wilson de Oliveira, Aprendizado Dom José Gaspar e Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro vê que precisa de ajustes, pois é um serviço tipificado complementar ao PAIF. O Conselheiro Alexandre Moreira de Souza diz que desconhece os Serviços da OSC Juventude Cívica Poense – JUCIP. A Conselheira Edilaine Cardoso Santos coloca que é inclusão no mercado de trabalho. A Presidente Rafaela Brolo Mania coloca que todas as OSCs inscritas precisam ser visitadas, mas que neste período de pandemia não está sendo possível. Solicita para que a Assistente Social Viviane de Cássia P. Santos do Instituto Jundiense Luiz Braille, que está como ouvinte do vídeo reunião, coloque os projetos desenvolvido pela OSC. A Assistente Social Viviane de Cássia P. Santos, coloca à disposição de todos para conhecerem o trabalho desenvolvido pela OSC, pois já retornaram as atividades presenciais. Coloca que desenvolvem várias oficinas, trabalhando inclusive com as famílias. A Conselheira Edilaine Cardoso Santos questiona se os usuários passam algum tempo nas oficinas, quando tempo ficam no programa, se no dia passam em várias atividades, se tem plano de trabalho, se tem trabalho com as famílias no tempo que os usuários ficam nas oficinas. A Assistente Social Viviane de Cássia P. Santos responde que tem 47 assistidos nas oficinas, ficam por volta de 05 horas, passam em diversas oficinas, as famílias são acompanhadas. A Conselheira Edilaine Cardoso Santos coloca que tem que ter um plano de trabalho com o usuário, se é um serviço tipificado tem que ter o plano de trabalho, tem que ser uma ação da Assistência. A Assistente Social da Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro Marli Brilha, que está como ouvinte, coloca que hoje no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atende 1866 crianças. A Conselheira Edilaine Cardoso Santos fala que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é complementar ao PAIF. Ainda precisa de ajustes, porém o molde operandi não é pleno a Resolução CNAS 109. Vê que o SCFV da OSC tem que se adequar a Resolução 109. A Assistente Social da Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro Marli Brilha que é um trabalho diferenciado, pede uma reunião para entendimento. A Conselheira/ Gestora Adjunta da UGADS Maria Brant coloca o que seria melhor: adequar o serviço ou rebatiza-lo, para não ser cobrada de tudo o que envolve a ação, pois a questão é mais simples do que se pensa. Após as colocações a Presidente Rafaela Brolo Mania fala que o acompanhamento do Conselho, as visitas mais de perto as OSCs são necessárias, mas o que impede é a pandemia. Põe em votação as manutenções das OSCs já elencadas. A Conselheira Edilaine Cardoso Santos sugere a votação com as ressalvas para as

OSCs: Instituto Jundiense Luiz Braille; Lar Creche Wilson de Oliveira, Aprendizado Dom José Gaspar e Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro. Aceita a sugestão. A Presidente Rafaela Brolo Mania coloca novamente para aprovação, observando as ressalvas. Houve aprovação dos conselheiros participantes da reunião. Passando para **os itens da pauta: 02 – Informações sobre a Eleição da Gestão 2020-2022 e 03 - Informações sobre a prorrogação de mandato da Gestão 2018-2020.**

A Presidente do CMAS Rafaela Brolo Mania relembra que em 30 de abril de 2020, em reunião ordinária pelo grupo de WhatsApp CMAS REUNIÕES, junto com o Diretor do Departamento de Apoio aos Conselhos e Entidades Luís Augusto Zambon a preocupação era fazer a plenária no dia 20 de julho, ficou deliberado para manter e realizar as inscrições e próximo ao dia da plenária se ainda o estado de calamidade pública perdurasse o Conselho cancelaria a Plenária e solicitaria a prorrogação do mandato da Gestão. O estado de calamidade não acabou. A Comissão Eleitoral e a Mesa Diretora do Conselho e o Diretor do Departamento de Apoio aos Conselhos e Entidades Luís Augusto Zambon estiveram em reunião no dia 26/06/2020, e após orientações do senhor Diretor do Conselho optou-se para solicitar a prorrogação do mandato da gestão 2018-2020. O Diretor do Departamento de Apoio aos Conselhos e Entidades Luís Augusto Zambon coloca que até o momento não se tem permissão para realizar reuniões presenciais. E este procedimento, prorrogação, também foi adotado pelo COMSEA e mais 06 conselhos. Coloca ainda que o processo do CMAS com a solicitação de prorrogação já foi encaminhado para a Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos, agora a Lei deverá passar pela Câmara Municipal, mas está em recesso até 31 de julho, se tiver alguma extraordinária será enviada. Fala ainda quem realizou as inscrições serão convalidadas. A Presidente Rafaela Brolo Mania lembra que num primeiro momento foi cogitada a realizar a plenária on-line. O Diretor do Departamento de Apoio aos Conselhos e Entidades Luís Augusto Zambon coloca que para votação eletrônica tem todo um trâmite para ser autorizado, e que não daria tempo para tal. A Presidente Rafaela Brolo Mania esclarece quem se inscreveu continua como candidatos, vai ser enviado a todos o seguinte Comunicado: *O Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiá, órgão de controle da Política Municipal de Assistência Social, regido pela Lei Municipal nº 8.265 de 16 de julho de 2014, vem através da Mesa Diretora e Comissão Eleitoral, comunicar que a realização da plenária de eleição da Gestão 2020-2022 do dia 20 de julho de 2020, Edital nº 01 de 30 de abril de 2020 - Edital de Convocação de Plenária para Composição de Mandato está suspensa. Esclarecemos que a plenária é reunião presencial, e estamos ainda no estado de Decreto de Calamidade*

Pública, ainda não temos autorização para a realização de reuniões presenciais. Informamos que: solicitamos prorrogação de mandato da Gestão 2018-2020; como também as inscrições realizadas serão convalidadas. E Resolução que será publicada na Imprensa Oficial do Município. Passou para o **item de pauta 04 - Informações que o Gestão efetuou no sistema do Ministério da Cidadania a adesão a 2ª parcela de EPI's, prevista na Portaria MC 369/2020, necessidade de acompanhamento do CMAS, de acordo com o item 2.3, do termo de aceite e compromisso.** A Presidente Rafaela Brolo Mania que o assunto deste item de pauta o Conselho já vem conversando há mais ou menos 03 meses. Faz uma retomada de alguns pontos da Portaria, diz que a Gestão fez o aceite, que o Plano de Ação também passou em reunião do Conselho e que cada ponto dos recursos socioassistenciais foram aprovados e a Gestão já inseriu no sistema. O último ponto era o aceite dos EPIS, a UGADS recebeu a 1ª parcela. Informa que agora foi feito o aceite da 2ª parcela. A Conselheira e Técnica de Gestão de Parcerias Edilaine Cardoso Santos informa que em relação as compras de aquisição de alimentos o orçamento está quase pronto, demorou, pois, precisou de um pequeno ajuste no processo da Cidade Vicentina Frederico Ozanam. Esclarece que uma parte dos recursos oriundos da Portaria MC 369/2020 era específico para compras de alimentos para repassar para as ILPIs: Lar Nossa Senhora das Graças e Cidade Vicentina Frederico Ozanam. A Presidente Rafaela Brolo Mania esclarece que é o Órgão Gestor/UGADS quem faz as compras e repassa para as ILPIs. Diz ainda que o CMAS tem que fazer acompanhamento da utilização dos recursos. Informa ainda que a 2ª parcela veio em 03 de julho de 2020 e que os recursos oriundos do Governo Estadual é em separado. Passando para o **item da pauta 05 - Informes Gerais.** A senhora Presidente diz que tem informes. **01 –** Que a Conselheira Maria do Socorro Sousa, mandou um áudio para a senhora Gestora Adjunta Maria Brant pedindo desculpas pelas faltas, pois devido seu celular não consegue abaixar os aplicativos para reunião, mas que de certa forma está participando, pois está recebendo através do CRAS Jardim Tamoio as pautas e as atas, e está tomando conhecimento do que foi deliberado. **02 –** A Presidente Rafaela Brolo Mania solicita para a senhora Gestora da UGADS Nádia Taffarello Soares coloque os dois próximos informes. **03 –** A senhora Gestora da UGADS Nádia Taffarello Soares diz que conseguiu acompanhar a reunião. Informa sobre o: **auxílio calamidade pública:** que iniciou o credenciamento dos beneficiários, após regulamentar os critérios de pagamento através de Portaria. Fala que auxílio calamidade foi estabelecido pela Lei Municipal, porém nunca havia sido pago, foi pensado em casos de enchentes. O benefício no valor de R\$ 150,00 é

entregue através de cartão pré-pago. Coloca que a empresa customizou o cartão para a UGADS, o auxílio vai atender famílias dos CRAS. Diz ainda que, já teve uma entrega no Jardim Novo Horizonte, que o 1º cartão, a usuária foi acompanhada e sacou sem problemas. **Auxílio Natalidade: informa que** aumentou de 90 para 120 dias o prazo para que famílias em situação de vulnerabilidade social requeiram o benefício eventual de auxílio natalidade e tem validade enquanto estiver decretado estado de calamidade pública no Município. Nada havendo mais a tratar, a Presidente Rafaela Brolo Mania encerra a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura da Presidente e demais Conselheiros participantes.

Rafaela Brolo Mania

Presidente do CMAS – Jundiá

Conselheiros Presentes:

Alexandre Moreira De Souza _____

Ana Paula Marin _____

Edilaine Cardoso Santos _____

Elaine Cristina Dos Santos Florêncio Cavalcante _____

Karla Andrea Fonseca Fernandes _____

Maria Brant De Carvalho Falcão _____

Nádia Taffarello Soares _____

Silvana Guilhen Galieta _____

Soraia Cristiane Cardoso Santos _____

Tania Regina Felix _____